



REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Presidente solicitando a **JUNTADA** de documento ao Projeto de Lei Ordinária CM 254/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo “TEA a Bordo”, no âmbito do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos do artigo 148, I do Regimento Interno, a **JUNTADA** do documento em anexo ao Projeto de Lei Ordinária CM 254/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir o selo “TEA a Bordo”, no âmbito do Município de Santo André.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de manifestação sobre o parecer jurídico da Casa buscando esclarecer equívocos de enquadramento presentes no parecer técnico, reafirmando que o projeto não adentra campos reservados ao Executivo, ou seja, é legal e constitucional. Assim, espera a análise da Comissão de Justiça e Redação sobre o documento anexo.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

